Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Enfermagem Psiquiátrica.	ENF	1.º Semestre . . .	108	15	30					20		4	
Ensino Clínico III.	ENF	2.º Semestre . . .	810					60	630	20		30	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Ensino Clínico IV.	ENF	1.º Semestre . . .	810					60	630	20		30	
Ensino Clínico V	ENF	2.º Semestre . . .	810					60	630	20		30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção . . .	Terapias não Farmacológicas	CSAU	1.º Semestre . . .	108		45					20		4	
	Gestão e Qualidade de Serviços de Saúde.	CSAU	1.º Semestre . . .	108		45					20		4	
	Empreendedorismo em Enfermagem.	ENF	1.º Semestre . . .	108		45					20		4	
	Gestão de Feridas Complexas	ENF	1.º Semestre . . .	108		45					20		4	

311338472

Aviso n.º 6835/2018

Sob proposta do Diretor do Departamento de Comunicação e Arte, foi aprovada pelo Conselho Científico, em reunião de 24 de janeiro de 2018, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a criação de uma unidade curricular a ser incluída no elenco das unidades curriculares de Opção Livre, para os cursos de mestrado da Universidade de Aveiro, conforme segue:

Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	ECTS
Design	Design de Produto em Economia Circular.	1,6 TP; 1,4 PL	6

7 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

311337995

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Despacho n.º 5087/2018

1 — Por meu despacho, proferido nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, são designados, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, requerido por Mário de Oliveira Saleiro Filho, os seguintes membros:

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, que presidirá;

Doutor José Jorge Boueri Filho, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor José António Jacob Martins Cabido, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;